

Mulheres, Costura e Resiliência: Dupla Jornada e a Informalidade na Confeção de roupas em Caruaru-PE

Jéssica Daiana Lopes da Silva
Pamela Rita Silva ²
Elielson Oliveira Damascena³

Resumo: Este artigo analisou as dinâmicas do trabalho informal e da dupla jornada vivenciadas por oito costureiras que atuam em suas residências em Caruaru-PE. Essas mulheres se organizam nas suas residências, com atividades produtivas (costura) e reprodutivas (tarefas domésticas e cuidado), revelando a sobreposição de funções. A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, de caráter descritivo, com base em entrevistas semiestruturadas, observação participante e análise de conteúdo. Os achados indicam que, embora a informalidade característica da região facilite o ingresso dessas mulheres na atividade, ela também as priva de direitos trabalhistas e de acesso à seguridade social, além de jornadas laborais extensas, baixa remuneração, acúmulo de tarefas produtivas e domésticas, resultando em sobrecarga física e emocional. Por outro lado, gera autonomia financeira, amor pela profissão, flexibilização e o reconhecimento de si como mulher produtiva, mesmo diante da precarização. Nesse contexto, nota-se a importância de políticas públicas que reconheçam e valorizem o trabalho dessas mulheres, promovendo condições laborais mais dignas e equitativas.

Palavras-Chave: trabalho informal; costureiras; dupla jornada; polo de confecções.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação de Gestão, Inovação e Consumo - PPGIC/ UFPE (Bolsista CAPES)

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação de Gestão, Inovação e Consumo - PPGIC/ UFPE

³ Doutor em Administração - Docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Inovação e Consumo - PPGIC/UFPE

1. Introdução

A origem do Polo de Confeccões do Agreste Pernambucano emerge em meados dos anos 50, através da Feira da Sulanca. Hoje consiste em um dos mais importantes aglomerados econômicos existentes na Região Nordeste. Com grande relevância nacional no setor de confeccões de roupas, sendo considerado o segundo maior polo têxtil do Brasil, superado apenas por São Paulo. Entretanto no que se refere as suas relações de trabalho a região possui uma grande informalidade. Marcada pela divisão e terceirização de micros processos de confecção para serem produzidos em organizações em pequenos empreendimentos (facções) domiciliares. (Véras de Oliveira, 2011; Sebrae, 2019).

Apesar do desenvolvimento econômico considerável, o contraste social é expresso nas precárias condições de vida e trabalho de grande parte da população dos municípios do Polo de Confeccões do Agreste. Evidenciando aspectos da flexibilização e precarização social do trabalho. Para sustentar a produção do Polo e buscando acompanhar o ritmo de crescimento da região, o processo produtivo foi descentralizado, essa divisão da confecção das peças em vários locais diferentes aumentou ainda mais a terceirização (Silva, 2017; Lira 2018)

Esses locais que produzem uma parte, ou a peça completa, fazem parte de uma cadeia produtiva, conhecidos popularmente como “facções”. Essas, muitas vezes, só têm a visão de apenas uma parte do processo (Milanês, 2020). Nessas unidades produtivas, é possível observar extensas jornadas, baixos salários que acabam sendo condicionados a produtividade, inexistência de direitos trabalhistas, locais insalubres e sem infraestrutura adequada e a não utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) (Enoque et al., 2015; Heleno, 2013; Véras de Oliveira & Braga, 2007).

Em parte dessas facções existe uma liderança feminina, seja de um pequeno grupo ou uma mulher que decidiu por vontade ou necessidade de sobrevivência trabalhar por conta própria, muitas vezes pela facilidade prática relacionada a fabricação em seu próprio domicílio e a possibilidade de conciliar tarefas produtivas com reprodutivas e a autonomia de prestar serviços com flexibilidade, muitas vezes sem necessidade de deslocamento e sem um empregador formal para ditar padrões e regras a serem seguidas (Souza et al., 2023; Milanês, 2020)

Sendo assim, este estudo se articula ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 8 da Agenda 2030 da ONU, que visa “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos e todas” (Ipea, 2019). Diante desse contexto este trabalho objetiva identificar a percepção das costureiras sobre seu trabalho na confecção informal em Caruaru-PE, evidenciando como a dupla jornada reforça a invisibilização e precarização laboral dessas mulheres.

2. Fundamentação teórica

2.1. Empreendedorismo

O processo de reestruturação produtiva no país, teve maior intensidade a partir da década de 1980, junto a maior adoção de políticas neoliberalistas, colaborando no desenvolvimento de mudanças consideráveis nas relações e condições de trabalho ofertados à população, que

também sofria com um quadro crescente de desemprego. O trabalhador em questão, passou a ser responsabilizado pela sua empregabilidade, cabendo a ele a missão de buscar mais qualificação para torná-lo mais apto aos empregos disponíveis, mantendo-se competitivo, por meio de seus conhecimentos, habilidades e comportamentos diante do mercado dinâmico (Lima & Oliveira, 2021).

A ascensão do empreendedorismo nesse contexto reflete a necessidade de adequação e busca por melhores condições do indivíduo que almejava alocação no mercado laboral e muitas vezes não vislumbrava alternativa. Como Colbari (2007) menciona, o empreendedor em suas várias esferas possíveis de atuação, emerge como uma força social que advém de um conjunto de comportamentos, valores e atitudes orientados para transformação das condições sociais, políticas e aumento da capacidade de geração de riquezas.

Nesse cenário, a figura do empreendedor por necessidade e/ou por oportunidade ganham espaço, inclusive como alternativa ao emprego formal e praticado muitas vezes por pessoas que não conseguiram se adaptar ao novo mundo do trabalho, e precisam de uma alternativa razoável de ocupação e renda (Vasconcelos & Delboni, 2015). Dessa forma, a reestruturação produtiva não apenas freou um processo de formalização do trabalho, como também fez crescer o trabalho de forma autônoma, a criação de pequenos negócios ou de terceirização de serviços e em muitos casos com características de informalidade, precarização de trabalho e de vulnerabilidades sociais (Filgueiras et al., 2004).

Esses novos empreendedores também são motivados por oportunidades e buscam muitas vezes pelas recompensas de trabalhar por conta própria, como a maior autonomia e a liberdade de decidir sobre seus empreendimentos, respondendo apenas a si próprios e sentir a satisfação e o orgulho de seus feitos. Além disso, muitos desejam ter a flexibilidade para passar mais tempo com a família ou para fugir da rotina tradicional. (Souza,2005).

Ao longo dos anos o conceito de informalidade sofreu inúmeras interpretações e qualificações, seja pelo viés econômico, jurídico ou de relação de trabalho, em resumo a informalidade é caracterizada pela sua diferenciação em relação a atividades econômicas, sua natureza jurídica e as condições em que suas atividades acontecem. Sendo incorporado ao desenvolvimento do capitalismo em sociedades periféricas, pois garantia a existência de mão de obra barata, com alta capacidade de produção e diminuição desses custos. Devido a grande quantidade de pessoas interessadas nesses tipos de trabalhos e na suporta autonomia advinda dele, o empreendedorismo consolidou como uma forma de manter a engrenagem capitalista, em meio a necessidade crescente de diminuição de custos para grandes empresas, principalmente relacionados à força de trabalho (Filgueiras et al., 2004; Lima, 2006).

Considerando isso Rangel e Corteletti (2022) afirmam que o discurso de empreendedorismo, presente no Polo de Confecção, disfarça as condições de vulnerabilidade social e trabalhista que

afetam essas costureiras. A lógica produtiva é pautada por prazos exíguos, metas rigorosas e remuneração por produção, o que reforça a precarização e a exploração da força de trabalho.

2.2. O setor de confecção no Agreste Pernambucano

O Polo de Confeções do Agreste Pernambucano é hoje reconhecido como uma das mais relevantes concentrações de produção têxtil e de vestuário do Brasil, o “segundo maior Polo produtivo e comercial do país, superado apenas por São Paulo” (Zanatta, 2016, p. 14). , a economia é baseada nas organizações formais (fábricas) e informais (fabricos e facções), onde as fábricas são as unidades produtivas cuja atividade é regularizada e os fabricos e as facções são as unidades informais (sem registro), que funcionam nos domicílios (Zanatta, 2016).

Neste sentido, Rangel e Corteletti (2022) afirmam que antes do surgimento da produção de confecções como principal recurso para o desenvolvimento e geração de trabalho e renda, a população do Agreste tinha como principais atividades a pecuária, agricultura e a produção de algodão, no entanto dadas as condições climáticas enfrentadas pelas grandes secas, prejudicando a possibilidade de uma fonte de renda permanente e estável, surgiu um novo modo de produção como estratégia de sobrevivência da população, a qual passou a costurar retalhos (rejeitos de indústrias têxteis) advindos de Recife, e posteriormente de São Paulo (Burnet, 2013; Milanês, 2020).

É nesse cenário que as atividades de confecção aparecem como alternativas de trabalho e renda para a população agrestina, sendo as mulheres inicialmente as principais protagonistas do processo, através de técnicas e experiências adquiridas de outras gerações (Bezerra, 2018; Pereira, 2019).

As facções e os fabricos emergem da necessidade de ampliar a lucratividade das grandes empresas, pois, o setor de confecções oferece um baixo salário e como estas unidades produtivas não são cadastradas reduz-se o custo com encargos sociais e gastos produtivos. Com isso, recorreu-se às trabalhadoras domiciliares, que devido à necessidade de manterem a casa e os filhos, submetem-se a remunerações inferiores (Leite, 2004)

Nessa perspectiva de Vêras de Oliveira (2011) ressalta que a formação do Polo não ocorreu de forma planejada, foi fruto de um processo de aglomeração espontânea de pequenos produtores, marcado pela precarização das relações de trabalho e pela ausência de políticas de proteção social aos trabalhadores. Essa trajetória histórica reforça a ideia de que o desenvolvimento do Polo de Confeções do Agreste Pernambucano foi, desde sua origem, permeado por características de informalidade estrutural, precarização das relações laborais e uma divisão sexual do trabalho que recai, especialmente, sobre as mulheres (Milhomen et al., 2020).

2.3. Informalidade no setor de confecções no Agreste Pernambucano

A informalidade no setor de confecções configura-se como um tema central e recorrente na região do Agreste de Pernambuco. Sua gênese remonta às características do comércio algodoeiro regional do início da década de 1950, conforme Souza et al. (2023), consolidando-se como um

pilar fundamental para a economia local e impulsionando o desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local (APL) da região. Nesse ecossistema de trabalho informal, observa-se que, para muitos trabalhadores, a aparente flexibilidade é priorizada em detrimento da proteção legal e dos direitos inerentes a um vínculo formal (Vasconcelos et al., 2023).

Os profissionais inseridos nesse contexto de informalidade permanecem vulneráveis a condições precárias de trabalho, caracterizadas por salários insuficientes, ausência de proteção social e acentuada instabilidade laboral. A inexistência de vínculos formais acarreta a privação de segurança financeira e o não acesso a benefícios essenciais, como licença-maternidade, férias remuneradas e planos de aposentadoria. Adicionalmente, enfrentam barreiras para aprimorar sua condição socioeconômica, dada a restrição de acesso a oportunidades de treinamento, desenvolvimento profissional e progressão na carreira. Tal cenário culmina em um ciclo de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social (Vasconcelos et al., 2023).

Nesse contexto, o mercado de confecções é sustentado e adquire competitividade precisamente em função desse modelo de contratação que se beneficia da isenção de encargos trabalhistas, dada a crescente desvinculação formal. A extensão das redes de subcontratação demonstra considerável variabilidade em função do ritmo e volume das encomendas, resultando na transferência da maior parte dos riscos de produção, especialmente aqueles inerentes às incertezas do mercado diretamente para as costureiras (Abílio, 2020; Duarte, 2022).

Para além das justificativas históricas para a persistência da confecção em domicílio no setor, tradicionalmente relacionadas à divisão sexual do trabalho e ao ciclo sazonal da produção, existem atualmente fatores estruturais proeminentes, como o processo de globalização e a reorganização empresarial. Tais fatores não apenas recriam, mas também reconfiguram o trabalho informal, inserindo-o intrinsecamente no âmago da flexibilização trabalhista. Modalidades como o trabalho parcial, temporário ou autogestionário (legítimo ou não) e o informal raramente emergem como uma escolha voluntária, mas sim como uma estratégia compulsória para conciliar obrigações familiares e profissionais diante da ausência de alternativas formais e protegidas (Lima, 2006; Duarte, 2022).

2.4. Gênero e a dupla jornada das costureiras

Desde a infância, meninos e meninas são socializados de maneira distinta, processo que contribui para a naturalização das desigualdades de gênero nas práticas educativas e sociais. A partir de 1990, com a intensificação da globalização, observou-se uma crescente inserção feminina no mercado de trabalho. No entanto, essa participação ocorreu predominantemente por meio de condições de produção frequentemente precarizadas e fragmentadas, caracterizadas por empregos instáveis, remuneração insuficiente e baixa proteção legal. Tal cenário revela uma precarização do trabalho muitas vezes disfarçada pelo discurso da autonomia (Hirata, 2001; Nogueira, 2004; Jesus, 2014).

Nesse contexto, acentua-se a divisão sexual e social do trabalho, que se manifesta por dois princípios: o da separação e o da hierarquia. O primeiro estabelece uma distinção entre as ocupações de homens e mulheres, imputando aos homens o trabalho produtivo e isentando-os

das responsabilidades domésticas. Às mulheres é atribuído o trabalho reprodutivo, atividades de cuidado e afazeres domésticos que, embora essencial para o bem-estar social e motivado por fatores como o amor e o senso de dever materno, é realizado gratuitamente e sistematicamente desvalorizado em termos econômicos e simbólicos, sendo classificado como um não trabalho. O segundo princípio, confere maior valor social ao trabalho produtivo, majoritariamente executado por homens, em detrimento do trabalho reprodutivo feminino (Hirata & Kergoat, 2003; Kergoat, 2009).

A divisão sexual do trabalho não desaparece no cenário contemporâneo; apenas adapta-se às novas exigências do capitalismo globalizado, aprofundando as desigualdades de gênero e expondo as mulheres, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Com o aumento da participação feminina em atividades consideradas produtivas, novos desafios emergem, a mulher passa a ser duplamente explorada, acumulando responsabilidades e afazeres (Furno, 2015). As dificuldades à conciliação das obrigações do trabalho formal com as demandas domésticas frequentemente levam as mulheres a optar pela atuação no mercado informal, dedicando-se a atividades como costura e revenda de cosméticos, por exemplo, muitas vezes por conta própria (Bruschini, 2007). Essa dinâmica corrobora a naturalização da renúncia feminina às trajetórias profissionais tradicionais, diante das exigências do cuidado com os filhos e da vida doméstica, perpetuando as desigualdades de gênero (Aquad, 2015).

Esse modo de (re)organização do trabalho, em domicílio, mencionado por Souza et al. (2023), cria uma falsa impressão de flexibilidade para a mulher. Tal arranjo resulta na acumulação de tarefas, intensificando a jornada laboral. Observa-se que essa sobrecarga feminina é agravada pelo trabalho informal, que dissimula jornadas extensas e exaustivas, com acúmulo de afazeres, perpetuando a instabilidade econômica dessas mulheres (Bruschini, 2007).

Ainda assim, apesar da informalidade, da sobrecarga laboral e das dificuldades inerentes às condições frequentemente precárias de realização do trabalho, estudos com costureiras que atuam nas residências revelam a emergência de sentimentos como solidariedade e orgulho (Carneiro, 2006). Tais sentimentos destacam-se entre as trabalhadoras, advindos da valorização de suas habilidades e da manutenção de laços comunitários, forjados a partir das condições às quais estão inseridas.

3. Método de pesquisa

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa, a qual se mostra adequada para explorar fenômenos sociais complexos e multifacetados, como as vivências do trabalho informal e da dupla jornada das mulheres costureiras (Denzin & Lincoln, 2006). Optou-se por essa abordagem para capturar a subjetividade das experiências, os significados atribuídos pelas participantes à sua realidade laboral e doméstica, e as percepções que emergem de suas narrativas, aprofundando-se nos detalhes e nuances dos discursos, revelando os sentidos e os símbolos presentes na fala das entrevistadas.

O delineamento da pesquisa caracteriza-se como descritivo por ter como objetivo principal descrever as características de um determinado fenômeno (Yin, 2018). Nesse estudo, as experiências das mulheres trabalhadoras no setor de confecção que atuam informalmente em

suas residências, sejam sozinhas ou com outras mulheres, de forma improvisada adaptam suas casas para produção e reprodução. Esses locais, compartilham características de precariedade, multifuncionalidade e sobreposição entre o espaço doméstico e o espaço produtivo.

Em relação a seleção das entrevistadas se deu por meio de amostragem intencional e bola de neve (*snowball sampling*) (Flick, 2009), iniciou-se o contato com algumas mulheres costureiras, considerando critérios de atuação na informalidade, experiência no setor de confecção e a realização de suas atividades laborais em seus próprios lares. A partir das primeiras entrevistas, foram solicitadas indicações de outras mulheres com perfil semelhante, seguindo a técnica de amostragem por bola de neve.

Neste estudo, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com oito costureiras, no mês de junho, do corrente ano. As participantes foram identificadas por pseudônimos (C1, C2,...), sendo duas desconsideradas na etapa da análise. A primeira, entrevistada C1, teve caráter de teste piloto, com objetivo de verificar a clareza, coerência e adequação do roteiro em relação ao objetivo da pesquisa. Notou-se que a entrevistada não atendia aos critérios de inclusão definidos para o estudo, a C5 também foi desconsiderada da análise por apresentar dificuldade de compreensão das perguntas, o que resultou em respostas incoerentes. Considera-se que essa limitação esteja possivelmente relacionada ao fato da participante não ser alfabetizada. Desta forma, foram analisadas 6 participantes.

Para coleta dos resultados foram realizadas entrevistas semiestruturadas registradas com o uso do gravador do celular. É importante ressaltar que todas as participantes foram previamente informadas sobre os objetivos do estudo, tendo sido assegurado o consentimento livre e esclarecido, bem como a confidencialidade de suas identidades. Além das gravações, também foram realizados registros em diário de campo, com base na observação participante e análise de conteúdo, possibilitando a identificação de categorias temáticas, construídas a partir dos relatos das entrevistadas e nos materiais complementares (Bardin, 2011). No que tange a saturação da pesquisa, foi alcançada no momento que novos depoimentos reiteraram as categorias previamente identificadas, sem a incorporação de elementos novos à análise (Minayo, 2007).

4. Resultados e discussões

Nesta seção, apresentam-se os resultados obtidos por meio das entrevistas realizadas. Foram transcritas, codificadas e analisadas com base em quatro eixos temáticos construídos a partir dos relatos das entrevistadas, resultando nas seguintes categorias analíticas: (1) Informalidade Estrutural; (2) A naturalização da sobrecarga da mulher; (3) Precariedade laboral no contexto da costura; (4) Orgulho, pertencimento e rede de apoio. Além do levantamento dos dados demográficos, econômicos e perfil do negócio.

As entrevistadas apresentam idades entre 34 e 65 anos, sobre o estado civil a maioria é casada (ou união estável) e apenas 2 solteiras. Sobre filhos, 5 delas possuem filhos adultos e independentes financeiramente e apenas 1 tem uma filha dependente, menor de idade. Elas compartilham um nível educacional aproximado, pois 3 das entrevistadas possuem nível médio

completo, 1 médio incompleto, apenas 1 tem o fundamental completo e 1 não finalizou o ensino fundamental.

A renda mensal individual das costureiras varia na faixa R\$ 200,00 a R\$ 800,00 por semana, um motivo é a variação da demanda, ocasionada pela sazonalidade e fidelização dos contratantes (empresários locais da região e atravessadores). É perceptível por todas as costureiras a instabilidade da renda, inclusive todas relataram dificuldade em estimar com precisão o valor mensal recebido, devido a oscilação da produção e pelo não registro do valor que recebem. Nos relatos observou-se que a maioria são provedoras, sendo 3 delas a principal fonte de renda da família, 2 recebem valor bem abaixo de um salário-mínimo, dependendo da renda do esposo, e 1 embora relatou que sua renda seria suficiente, no entanto foi constatado que a renda do marido é a principal, pois em média a sua renda como mencionado por ela, é R\$ 200,00 por semana.

No que concerne ao recebimento do programa bolsa família, 4 não recebem e 2 são beneficiadas, sendo estas últimas as que apresentaram renda mais baixa, inclusive uma delas se emocionou ao relatar que se não fosse o bolsa família, não teria como comprar seus remédios. Sobre o trabalho de carteira assinada, todas afirmaram já ter atuado em empregos formais, contudo, apenas 1 delas manifestou interesse em retornar. Abaixo segue as categorias analíticas construídas com base nos relatos das participantes:

4.1. Informalidade estrutural

A respeito do tempo que as costureiras atuam no setor de confecção em suas residências, todas alegaram longas trajetórias, 10 anos ou mais, essa realidade reforça o que Heleno (2013) afirmou, embora exerçam essa atividade por escolha própria, muitas são submetidas a jornadas intensas e ininterruptas, sem garantia de direitos ou condições adequadas de trabalho.

Todas as costureiras entrevistadas neste estudo produzem peças completas, não possuem contrato formal com os contratantes e são remuneradas por unidade produzida. O que reforça aspectos do trabalho, conforme Milanês (2020), em que os valores pagos por peça ou etapa produtiva são muito baixos e para conseguirem melhores rendimentos essas mulheres acabam intensificando a jornada de trabalho para garantir uma renda mínima de subsistência. Metade das entrevistadas confeccionam para feiras, lojas e as demais fardamentos, 4 delas trabalham sozinhas e 2 contam com costureiras auxiliares.

Em relação à regulamentação, apenas 1 costureira possui registro formal, MEI (Microempreendedor Individual), 4 desenvolvem suas atividades informalmente e 1 é aposentada. Embora a formalização dos negócios proporcione o acesso aos diversos direitos concedidos pelo governo, como emissão de nota fiscal, benefícios trabalhistas e linhas de créditos com juros menores para ampliação dos negócios (Wissmann, 2021), observa-se que apenas uma entrevistada possui Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Como supracitado por Antunes (2009) e Vasconcelos et al (2023), profissionais inseridos nesse contexto de informalidade permanecem vulneráveis a condições precárias de trabalho, caracterizadas por salários insuficientes, ausência de proteção social (licença maternidade,

férias, aposentadoria) e acentuada instabilidade laboral. Adicionalmente, enfrentam barreiras para aprimorar sua condição socioeconômica, dada a restrição de acesso a oportunidades de treinamento, desenvolvimento profissional e progressão na carreira. Tal cenário culmina em um ciclo de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social.

Algumas entrevistadas também informaram evitar a formalização por serem beneficiárias do programa bolsa família. A ausência da contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é motivo de preocupação para maioria delas, especialmente no que diz respeito à aposentadoria e outros benefícios previdenciários e assistenciais. No entanto, apesar de todas as entrevistadas já terem trabalhado de carteira assinada ao serem indagadas se gostariam de retornar ao trabalho formal, apenas 1 das 6 costureiras manifestou interesse, alegando não ter segurança nenhuma, e ressaltou C8: “Eu tô vendo, a pessoa vai ficando velha, né?! Vai, tem que ter um apoio de alguma coisa na aposentadoria, né, lá na frente. E eu não tenho. Se eu ficar doente mesmo, quem vai me cobrir?”, essa entrevistada recebe bolsa família. A maioria em seus depoimentos não almejam voltar ao trabalho formal e justificam:

C3: Não, não quero mais. Já trabalhei muito tempo de carteira assinada. Hoje em dia eu tenho meu próprio negócio, né?! Trabalho para mim e gosto muito porque assim, para ir no médico não preciso tá batendo ponto e nem avisando, nem pegando atestado. Saio e chego a hora que eu quiser e entrego o meu trabalho perfeitamente. Então não, carteira assinada mais não.

C4: Não, porque primeiro, eu não tenho mais esse ritmo dessa loucura. Eu tentei, parei aqui em casa, digo, vou trabalhar fora um pouco para respirar. Mas a questão de sair super cedo, apanhar dois ônibus, atravessar a cidade, porque eu fui trabalhar muito longe. (...) Eu passava a semana lá, eu vim em casa duas vezes por semana, porque eu não conseguia (...) Então tudo isso já pesa ao longo dos anos. E uma mãe que tem que trabalhar fora tudo mais para quando chegar em casa, às vezes chega em casa 19h tem aquela correria de arrumar casa, cuidar de menino, para no outro dia 5h da manhã estar lá de novo para disparar no meio do mundo (...) se eu tiver que trabalhar de carteira assinada com toda a correria de antes, eu vou sofrer muito. Então, eu prefiro estar em casa me mantendo do jeito que eu tô.

Isso corrobora com o que Bruschini (2007) e Pereira (2019) mencionam em relação às dificuldades em conciliar as obrigações do trabalho formal com as demandas domésticas frequentemente levam as mulheres a optarem pela atuação no mercado de trabalho informal.

4.2. A naturalização da sobrecarga da mulher

Além disso, merece destaque também a identificação na pesquisa que as atividades produtivas e reprodutivas são realizadas no mesmo espaço doméstico, todas as entrevistadas mencionaram que as atividades se misturam:

C3: É, se mistura, né?! Porque você tá aqui, tá ali, e você faz uma coisa, faz outra, mas no final você termina fazendo mais a costura do que o trabalho doméstico (...) eu acho que até também a questão da alimentação.

C6: (...) Sim, bastante. Por conta que assim, né, a gente tem que fazer tudo ao mesmo tempo. Tem que tá na máquina, tem que costurar e tem que fazer as coisas de casa tudo

ao mesmo tempo, é 10 minutinhos aqui, 10 minutinhos lá, a gente faz esse corre (...). É porque pronto, eu boto o arroz no fogo, aí venho pra máquina, aí o feijão, aí venho pra máquina, e vou revezando. Quando desligo fico mais sossegada na máquina, pra mim, a noite fico mais tranquila, depois que todos jantam, aí eu fico mais tempo ainda na máquina (...).

Relatos assim reverbera ainda mais o grau de precarização e a dupla jornada, muitas vezes invisibilizada, além da exploração que essas mulheres são expostas, acumulando responsabilidades e afazeres, mesmo que a escolha não seja arbitrária (Furno, 2015).



Figura 1. Casa, trabalho e costura.
Fonte: Observação em campo (2025)

Corroborando, Muzzio (2023) afirma, o método fotográfico é legítimo, tem a capacidade de produzir evidências fidedignas, com elevado poder de síntese, contribuindo para a compreensão do contexto social quando destaca de maneira efetiva o mundo concreto a ser positivamente transformado. A imagem mostra que o ambiente doméstico é ressignificado, há sobreposição entre o espaço produtivo e o reprodutivo na rotina das costureiras que atuam em suas residências. A cozinha, tradicionalmente associada às tarefas domésticas transforma-se em ambiente laboral, onde a costura é realizada em meio às demandas do lar. Essa fusão entre atividades revela a invisibilidade do trabalho feminino, a resistência cotidiana e a naturalização da dupla jornada, marcas da informalidade que atravessam o dia a dia dessas mulheres. Nesse contexto, a máquina de costura torna-se símbolo de resistência, autonomia, representando tanto a sobrevivência econômica quanto a afirmação da capacidade produtiva, mesmo em condições de precariedade.

Em relação a jornada de trabalho, enfrentam carga horária extensas, muitas vezes superior a 8h diárias. Duarte (2022) cita a resistência ao vínculo de subordinação formal mesmo que isso as

submeta a processos de precarização constante na informalidade. Como realizam suas atividades em suas residências, é comum iniciarem nas primeiras horas da manhã realizando atividades domésticas e a noite fazem “serão” (estender horário de trabalho) para conseguir finalizar a produção, com poucas ou nenhuma pausa para descanso ou alimentação:

C2: Eu acordo entre 6h, 7h, dependendo do cansaço. Quando o nível de cansaço está enorme, eu acordo de 8h para que eu possa descansar um pouquinho mais. Quando o nível de cansaço está leve, eu acordo entre 6h e 7h. Porque dá tempo eu tomar um banho, café e vim para a máquina às 8h da manhã. Trabalho até 12h, fico de 12h até 13h30 no período de almoço. Quando coloco as pernas pra cima, descanso um pouco, almoço, e volto de 13h30. Trabalho novamente até 17h30-18h. Nos dias que eu tô cansada, paro de 18h, 20h, depende. Se tiver pouco serviço pra fazer, até 18h. Se eu tiver com uma carga de serviço, a demanda com pouco espaço e tempo, eu prefiro trabalhar um pouquinho à noite. Aí estico até às 21h, 22h.

C3: A minha rotina é um pouco grande, né?! Porque além de eu tomar conta da casa, né?! Toda a responsabilidade da casa é minha! E a minha rotina é de 7:30 até 12h do dia, de 14h às 17h e das 20h às 00h. Dia santo, domingo, sábado, como eu trabalho na minha casa, então não tenho feriados, né?! E também eu gosto do meu trabalho.

C6: (...) O horário eu não tenho, eu tenho hora de pegar, mas o de largar eu não tenho praticamente, né?! Porque eu me acordo de 5 horas da manhã, aí ajeito o café da manhã, o meu marido vai trabalhar. Quando ele sai, eu sento na máquina de 6:30h, 7h. Aí fico assim porque eu vou parando, vou ajeitando o almoço, né?! Quando eu almoço já venho pra máquina e outra quando é à noite depois da janta, que eu paro faço a janta, volto pra máquina de novo. Mas fico até 00h-1h, para poder dar conta da mercadoria(...) Comecei a mudar o horário assim pelo menos na hora do almoço, almoçar, descansar um pouco, aí pegar de 13h30, as meninas vão embora de 17h30, mas eu ainda continuo aqui, né?!

Quando indagadas sobre as atividades do lar, se são divididas com companheiro(a) ou outra pessoa, considerando como mencionado acima, a maioria é casada ou união estável e apenas 2 solteiras. Das casadas, apenas uma o esposo compartilha as tarefas domésticas. Nesse sentido, Hirata (2006) afirma a nova divisão sexual do trabalho ao invés de integrar as mulheres ao mercado laboral, a empurra para formas instáveis de ocupação.

No que se refere às vantagens e desvantagens do trabalho foi percebido indistinção entre o que é e não é tempo de trabalho, e uma nebulosidade entre o que é e não é trabalho, as imbricações do espaço doméstico no espaço de trabalho são alguns dos elementos que compõem a flexibilização do trabalho e hoje se aprofundam sob uma nova forma de gestão e controle (Abílio, 2020).

C2: a maior vantagem é realmente poder escolher o dia, a hora que você vai poder trabalhar. Se amanhã eu disser, tipo vou no centro, estico hoje, então hoje eu faço um serãozinho, vou até 22h, 22h30, pra que amanhã eu possa ficar a parte da manhã livre. Então essa é a minha maior vantagem, e também a vantagem de estar doente, poder ir na UPA, passar no médico, ficar tranquila, porque não vai precisar de atestado médico. Desvantagem a questão do seguro presidencial que a gente não tem por não ser fichada, né?! (...) Então, na verdade, eu acho que ele é vantajoso. É um serviço que deixa livre, dá disponibilidade, tempo, da segurança, de uma certa forma você cria um

vínculo com pessoas que pode estar ali, disponível para lhe ajudar na hora da necessidade, então compensa.

C6: Olha, a vantagem que eu vejo mais assim é por conta que muitas vezes, a gente tem alguma coisa para resolver, a gente pode resolver mesmo que trabalhe um pouco a mais a tarde, mas a gente pode sair tranquilo, até mesmo minha menina quando adoce eu posso ir pro hospital tranquila, porque eu não tenho que dar explicação a ninguém. Desvantagem, a gente não tira férias, não tem dinheiro de férias, nada. A gente que tem que fazer essa parte sozinha, porque a gente não tem ajuda, nem de governo, nem da prefeitura mesmo da nossa cidade.

C8: a vantagem que eu tenho é porque assim, eu trabalho a hora que eu quero, né?! Como eu te disse, eu faço meu horário. As vantagens que eu tenho é essa. Se eu quiser ir no médico, eu não tenho que tá pedindo nem dizendo, tem que ir e as pessoas não acreditarem, que muita gente não acredita, né?! E quando a gente quer ir para o médico e tudo, quando tá doente. É isso (...) E a desvantagem é você não ter nenhum apoio, né?! que eu acabei de dizer que a gente precisa ter, as garantias, de tudo Jéssica, previdenciária, né, de INSS, 13º salário que não tem.

4.3. Precariedade laboral no contexto da costura

No contexto produtivo, o trabalho em domicílio passou a ser amplamente adotado pelo setor de confecção, especialmente por empresas de pequeno e médio porte. Nesses casos, observa-se o predomínio da utilização da força de trabalho feminina, com as trabalhadoras domiciliares sendo diretamente impactadas pelos efeitos da precarização.



Figura 2. Precarização materializada: espaço invisibilizado da produção
Fonte: Observação em campo (2025)

Nesse sentido Muzzio (2023), afirma que a imagem opera como vestígio social e linguagem política porque carrega em si uma denúncia silenciosa. A imagem registrada na residência de

uma das entrevistadas, mostra a precarização do trabalho, insalubridade, cadeiras inadequadas, sem qualquer ergonomia, a qual expõe a costureira a um desgaste físico e consequentemente doenças: dores na coluna, trombose entre outros problemas apontados por elas. O volume de peças expõe a intensa demanda do trabalho. O chão de cimento bruto e as paredes com infiltrações demonstram a adaptação do ambiente doméstico ao trabalho remunerado, não oferecendo as mínimas condições de conforto e segurança. Essas mulheres são invisibilizadas, há ausência de políticas públicas voltadas à proteção do trabalho informal e ao reconhecimento da produção domiciliar como parte essencial da cadeia têxtil da região. As narrativas abaixo evidenciam claramente:

C2: Tá péssimo. Precisaria de infraestrutura bem diferente, mudar bastante a parte elétrica, a comodidade, precisaria melhorar as cadeiras, que é o que ajuda bastante no dia a dia. As cadeiras precisam ser trocadas por umas mais macias, confortáveis. A forma que armazena o material de trabalho, as linhas e os fios também é inadequado. As tomadas também não podem ter extensões, não deveria ter e a gente ainda utiliza. E também em algumas máquinas, né?! Precisa ainda melhorar mais para que a gente tenha uma qualidade de trabalho um pouquinho melhor.

C4: É uma pressão psicológica tão grande que você fica numa neura que você chora, você ri, você não consegue dormir, você acorda meio aluada no meio da noite. Eu já fiquei numa situação que eu me tremia, eu sentava na máquina, eu sozinha em casa, ficava sentada, começava a tremer, daqui a pouco eu começava a chorar. Digo: Meu Deus, eu vou ficar louca, eu vou infartar. Eu achava que eu tava infartando. Eu fui parar na UPA duas vezes seguidas achando que estava. Era crise de ansiedade na chamada época boa.

C6: Cansaço físico eu me sinto muito cansada. E, apesar que eu tô tirando final de semana, mas a gente nunca descansa, né?! Porque vem a casa, a gente tem que arrumar, organizar a casa tudinho(...) Então, a gente não tem descanso nenhum. É porque na verdade eu nem durmo direito, né?! Eu quando vou dormir, me deitar na cama de 1h da manhã, 5h já tô em pé. Então o sono só vai acumulando(...), eu já adoeci, mas mesmo assim, por conta do trabalho, eu não parei, continuei, né, porque geralmente eu tenho muito alergia, mesmo assim eu continuo trabalhando, porque se eu adoecer eu não tenho como ter o dinheiro, nem como ajudar as meninas também que trabalham aqui (...) Sinto tudo isso, é o cansaço, é o estresse. Porque às vezes, né, por a dupla jornada ser muito grande, tem hora que a gente se estressa por qualquer besteira, a gente se estressa com marido, com filho, e assim a gente vai.

4.4. Orgulho, pertencimento e rede de apoio

Mesmo diante das condições precarizadas, altas jornadas de trabalho, todas as entrevistadas manifestam vínculo afetivo, orgulho e paixão pela profissão: C3: “Eu tenho muito orgulho do meu trabalho. Foi com ele que eu criei três filhas sozinha (...) Meu trabalho para mim é tudo”. A entrevistada C2: “Minha experiência como costureira, é maravilhosa, faço por amor, gosto do que faço, tenho prazer em fazer, gosto que por mim faria até o fim da minha vida, até onde me restar saúde”. C4: “eu sou apaixonada por costurar. Eu tenho a maior alegria de ensinar alguém a costurar, independente se vou receber ou não por esse trabalho”. C6: “Eu me sinto orgulhosa e principalmente quando eu vejo pessoas que aprenderam comigo, aí pronto, é que

eu me sinto mais realizada”. Esse orgulho pode ser lido tanto como estratégia de resistência quanto como um modo de construção de sentido frente à ausência de alternativas (Hirata, 2006).

Outro aspecto relevante é que além das manifestações de todas as costureiras expressarem amor e paixão pela profissão. Em particular, as C4 e C6 revelaram um envolvimento mais profundo, cuja significação vai além da costura, talvez por estarem vinculadas a um grupo de costureiras que buscam constituir uma associação. Ambas atribuem ao trabalho um sentido ampliado, entendendo não apenas como atividade produtiva, mas também como instrumento de empoderamento feminino e de mobilização coletiva na luta por valorização e reconhecimento dos direitos da categoria.

Martinez et al (2017), confirma as evidências das entrevistas o aprendizado da costura ultrapassa a simples aquisição de habilidades técnicas, configurando-se como uma prática transformadora que promove a autonomia econômica das mulheres e amplia sua capacidade de tomar decisões. A costura, enquanto instrumento de empoderamento contribui para a construção de uma identidade social valorizada, a qual elas passam a ter uma imagem positiva de si como pessoas capazes e produtivas, fortalecendo a autoestima e sentimento de importância, além de ter reconhecimento dentro do grupo social. Ademais, o processo de ensino-aprendizagem compartilhado entre as costureiras fortalece a formação de redes solidárias, fomentam o senso de pertencimento coletivo e facilitam o acesso a recursos e oportunidades, ampliando o impacto social e econômico dessas mulheres.

É relevante observar a participação em redes de apoio. Quando questionadas apenas C4 e C6 relataram integrar iniciativas voltadas às costureiras. Ambas participam do projeto “Costurando Moda com Direitos”, promovido pela ONG Fase, que realiza encontros mensais com o objetivo de fortalecer a organização política e os direitos dessas trabalhadoras. A partir desse vínculo, as costureiras de Caruaru têm estabelecido diálogo com parlamentares e ministérios em Brasília, resultando, na elaboração de uma carta pública em 2022 que reuniu suas principais demandas. Elas também integram a associação das costureiras de Caruaru, atualmente em processo de formalização, orientada pela ONG Fase, a entrevistada C4, foi eleita coordenadora geral do grupo. Essa organização coletiva representa um passo importante na luta por reconhecimento, direitos e melhores condições de trabalho para as costureiras de Caruaru e Região.

6. Conclusões

Com base neste estudo, nota-se que a informalidade se apresenta como uma característica marcante, estrutural e historicamente consolidada no cotidiano das costureiras em Caruaru. Ela constitui a base sobre a qual se estrutura a lógica produtiva do setor, em especial as mulheres que realizam suas atividades laborais em suas residências, objeto desta pesquisa. Essas mulheres autônomas atuam sem vínculo formal com os contratantes. Das entrevistadas, apenas uma possui CNPJ ativo, como MEI, e somente uma manifestou interesse em retornar ao trabalho com carteira assinada. Apesar das limitações e instabilidades que caracterizam a informalidade, como: ausência de direitos trabalhistas, insegurança financeira, imprevisibilidade de renda, carga horária extensa, entre outros, todas destacaram como aspecto positivo a autonomia, a

sensação de liberdade do trabalho e orgulho, amor pela profissão. Esse orgulho pode ser interpretado como estratégia de resistência quanto como um modo de construção de sentido frente à ausência de alternativas.

Os relatos das entrevistadas evidenciaram também a naturalização da dupla jornada de trabalho, que combinam e misturam-se na dimensão produtiva e reprodutiva, sendo percebida como uma responsabilidade exclusivamente feminina e parte inevitável da rotina. Entre elas, apenas uma relatou contar com a divisão das tarefas domésticas por parte do companheiro, tornando evidente a desigualdade de gênero no cotidiano dessas mulheres, expressa na divisão sexual do trabalho, invisibilizado e não reconhecido, reforçando a sobrecarga física e emocional.

A sobrecarga de trabalho vivenciada por elas, com jornadas intensas para alcançar uma renda mínima, exige grande volume de peças a serem produzidas, com baixa remuneração, ocasionando esforço contínuo, repetitivo e exaustivo. O espaço do trabalho se confunde com o pessoal, até os momentos de pausa são frequentemente interrompidos ou substituídos por novas demandas reprodutivas. Assim, mesmo quando estão em casa, teoricamente em horário de descanso, essas trabalhadoras seguem inseridas em uma lógica contínua de produção, impedindo a vivência plena do tempo livre, contribuindo para o agravamento do cansaço físico, desgaste emocional e doenças.

A pressão por conciliar o trabalho produtivo e reprodutivo intensifica o sentimento de exaustão, solidão e invisibilidade. A ausência de reconhecimento social e a falta de apoio institucional reforçam essa sobrecarga silenciosa, a naturalização do trabalho como parte inerente de sua rotina, evidenciando uma forma de precarização marcada por recortes de gênero, classe e território.

Entre as limitações desta investigação, destaca-se o recorte geográfico restrito à cidade de Caruaru-PE. Além disso, a pesquisa não contemplou uma maior diversificação de entrevistadas, especialmente em relação à faixa etária e à condição de maternidade, por exemplo, costureiras com filhos pequenos (menores de 10 anos), cujas experiências poderiam enriquecer ainda mais essa análise. Como sugestão para estudos futuros, propõe-se a ampliação do recorte territorial para incluir costureiras de outras cidades relevantes do polo, como Santa Cruz do Capibaribe e Toritama e outras cidades.

Referências

- Abílio, L. C. (2020). Uberização: a era do trabalhador just-in-time? *Estudos Avançados*, 34(98), 111–126. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008>.
- Antunes, R. (2009). *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho* (13ª ed.). São Paulo: Cortez.
- Auad, D. (2015). *Gênero, trabalho e educação: desafios contemporâneos*. São Paulo: Cortez.

- Bezerra, E. M. (2018). Trabalho de mulher, trabalho de homem no polo de confecções do agreste de Pernambuco. (Tese de Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP.
- Bezerra, E. (2021). O lugar do trabalho doméstico na produção de roupas para o Polo de Confecções do Agreste Pernambucano: entre mudanças e permanências. Seminário Internacional Fazendo Gênero 12 (Anais Eletrônicos), 1–12.
- Bauer, M. W., & Gaskell, G. (2010). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático* (13ª ed.). Vozes.
- Burnett, A. (2013). A "saga" dos retalheiros: Um estudo sobre a instituição da Feira da Sulanca no Agreste Pernambucano. *Século XXI, Revista de Ciências Sociais*, 3(2), 9-40.
- Bezerra, E., Corteletti, R. de F., & Araújo, I. M. de. (2020). Relações de trabalho e desigualdades de gênero na indústria têxtil e de confecções do Nordeste. *Caderno CRH*, 33, e020030. <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/38029/23686>.
- Braga, L. C. (2007). *Condições de trabalho e saúde dos profissionais da rede básica de saúde de Botucatu – SP*. [Tese de Mestrado, Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita Filho].
- Clementino, M. L. M., Araújo, J. B., & Miotto, B. T. (2024). Precarização do trabalho e nova informalidade no urbano: permanências e transformações. *Cadernos Metrópole*, 26(59), 9–17. <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2024-5900>.
- Colbari, A. de L. (2007). A retórica do empreendedorismo e a formação para o trabalho na sociedade brasileira. *SINAIS - Revista Eletrônica - Ciências Sociais*, 1(1), 75–111.
- Denzin, N. K., & Lincoln, Y. S. (2006). *O planejamento da pesquisa qualitativa: Teorias e abordagens* (2ª ed.). Artmed.
- Duarte, A. J. P. (2022). Trabalho feminino e precarização: entre pano e (des)alinho com o direito. *Laborare*, 5(8), 90–110. <https://doi.org/10.33637/2595-847x.2022-109>.
- Enoque, A. G., Borges, A. F., & Saraiva, L. A. S. (2015). “Minha Casa, meu Trabalho...”: Trabalho Domiciliar na Indústria de Confecções de Goiás. *Teoria e Prática em Administração (TPA)*, 5(1), 130–158.
- Filgueiras, L. A. M., Druck, G., & Amaral, M. F. do. (2004). O conceito de informalidade: um exercício de aplicação empírica. *Caderno CRH*, 17(41), 211–229.
- Furno, J. C. (2015). O trabalho das mulheres: entre a produção e a reprodução social. *8º Anais do Colóquio Internacional Marx e Engels*. Campinas, SP, Brasil.
- Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa* (3ª ed.). Artmed.

França, A. L. de, & Schimanski, É. (2009). Mulher, trabalho e família: uma análise sobre a dupla jornada feminina e seus reflexos no âmbito familiar. *Emancipação*, 9(1), 65–78.

Heleno, E. do A. (2013). *Configurações do trabalho a domicílio nas confecções de roupas de jeans no município de Toritama-PE* [Tese de Doutorado, Universidade Federal da Paraíba]. Repositório Institucional da UFPB.

Hirata, H. (2001). Globalização e divisão sexual do trabalho. *Cadernos Pagu*, (17/18), 140–156.

Hirata, H. (2002). Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo.

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2019). Caderno ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos. Brasília, DF: Ipea. https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14131/1/Agenda_2030_ODS_8_Promover_o_crescimento_economico.pdf

Jesus, D. M. de. (2014). Educados no sexo neutro: a construção discursiva de sexualidade e de gênero em um texto da revista Veja. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, 14(3), 613–634

Kergoat, D. (2009). Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In H. Hirata et al. (Orgs.), *Dicionário crítico do feminismo* (pp. 67–75). São Paulo: Editora UNESP.

Leite, M. de P. (2004). *Tecendo a precarização: Gênero, trabalho e emprego na indústria de confecções em São Paulo* [Apresentação de trabalho]. ANPOCS, Caxambu

Lima, J. C. (2006). Trabalho informal, autogestionário e gênero. *Sociedade e Cultura*, 9(2), 303–310.

Lima, J. C., & Oliveira, R. V. de. (2021). O empreendedorismo como discurso justificador do trabalho informal e precário. *Contemporânea*, 11(3), 905–932. <https://doi.org/10.4322/2316-1329.2021028>.

Lima, J. C., & Soares, M. J. B. (2002). Trabalho flexível e o novo informal. *Caderno CRH*, 37, 163–180.

Lira, P. V. R. A. (2018). *A determinação social da saúde dos(as) trabalhadores(as) da confecção do agreste Pernambucano: desgaste e adoecimento como expressão da superexploração da força de trabalho*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Aggeu Magalhães - FiocruzPE].

Martinez, F. J., Erbs, R. T. C., Araújo, J. B., & Assis, M. P. de. (2017). Entre memórias, narrativas e costuras: Ações interdisciplinares de empoderamento feminino em uma

cooperativa de costureiras. *Blucher Education Proceedings*, 2(1), 265–266. <https://doi.org/10.5151/sma2016-res028>.

Milhomen, A. B., Silva, C. D., & Santos, E. F. (2020). Informalidade estrutural e trabalho feminino no setor de confecção. *Revista Brasileira de Sociologia do Trabalho*, 12(3), 45–67.

Minayo, M. C. S. (2007). *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde* (10ª ed.). Hucitec.

Milanês, R. (2024). Conectando mercado e relações pessoais: Um estudo do Polo de Confecções do Agreste de Pernambuco. *Sociologia & Antropologia*, 14(2), e240008. <https://doi.org/10.1590/2238-38752024v14211>.

Milanês, R. (2020). O trabalho das mulheres costureiras na zona rural do Agreste pernambucano. *Revista IDEAS: Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade*, 14, 1–29.

MUZZIO, Henrique. Uso da fotografia na pesquisa organizacional: legitimidade e potencialidades. *Revista de Administração Contemporânea*, v. 27, n. 1, e220012, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2022220012.por>.

Nogueira, C. M. (2004). A feminização no mundo do trabalho: Entre a emancipação e a precarização. *Seminário Internacional Fazendo Gênero*, 12.

Molitor, T. E. (2024). Neoliberalismo, trabalho informal e uberização das relações de trabalho. *Revista do Tribunal Superior do Trabalho*, 90(3), 211–222.

Pereira, J. (2019). Empreendedoras das confecções: Um estudo sobre a implementação do MEI e o trabalho faccionado no Agreste de Pernambuco (Tese de Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Campina Grande.

Rangel, F., & Corteletti, R. de F. (2022). O polo de confecções do Agreste Pernambucano: Origens e configurações atuais. *Estudos de Sociologia*, 27(00), e022013. <https://doi.org/10.52780/res.v27i00.13897>.

Torezani, T. A. (2025). Heterogeneidade estrutural e informalidade no Brasil: produtividade por setor de produção na década de 2010. *Estudos Econômicos*, 55(2), e53575524. <https://doi.org/10.1590/1980-53575524tat>.

Vasconcelos, E. F., Costa, A. K. B. da, Oliveira, G. da V., & Pereira, K. L. (2023). Informalidade e vulnerabilidade psicossocial. *Interações*, 24(3), 1073–1086. <https://doi.org/10.20435/inter.v24i4.4091>.

Véras de Oliveira, R., & Braga, B. M. (2014). Território comercial de Toritama: persistência e metamorfoses da informalidade. *Política & Trabalho (Online)*, (41), 193–225.

Véras de Oliveira, R. (2011). O Pólo de Confeccões do Agreste de Pernambuco: ensaiando uma perspectiva de abordagem. In A. Araújo & R. Véras de Oliveira (Orgs.), *Formas de trabalho no capitalismo atual: condição precária e possibilidades de reinvenção*. Annablume Editora.

Silva, L. C. B., Gatto, M. F., & Costa, A. M. (2022). Desigualdade de gênero: uma análise sobre a dupla jornada de trabalho da mulher. *Conjecturas*, 22(6). <https://doi.org/10.53660/CONJ-1106-R02>

Silva, R. M. (2017). *Saúde do trabalhador no arranjo produtivo local de confeccões do agreste de Pernambuco: o desgaste da força de trabalho como expressão da precarização do trabalho*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco].

Scott, J. W. (1990). Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, 15(2), 71–99.

Sebrae. (2013). *Estudo econômico do arranjo produtivo local de confeccões do Agreste: Relatório final*. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco.

Sebrae. (2019). *Estudo Econômico das Indústrias de Confeccões de Toritama/PE*.

Souza, D. C., Lima, M. P., & Lima, C. A. S. (2023). Processo de (re)organização do trabalho produtivo e reprodutivo de mulheres na confeção. *Revista de Administração Contemporânea*, 27(5), e220292. <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2023220292.por>.

Wissmann, A. D. M. (2021). Discursos e desconstrução sobre a figura do Microempreendedor Individual (MEI). *Revista Pretexto*, 22(4), 96-106.

Yin, R. K. (2018). *Estudo de caso: Planejamento e métodos* (5ª ed.). Bookman.

Zanatta, R. (2016). *Quando o fabrico se torna fábrica: desdobramentos do processo de formalização dos empreendimentos industriais de confeccões em Caruaru/PE*. [Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul].